



## RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 169, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o projeto do evento de extensão: Mitologia indígena e grega: diálogos entre psicanálise e literatura.

**O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**, nomeado pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 08/2008-COU, de 27 de junho de 2008, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 27 de outubro de 2026, e

Considerando o Processo nº 2649/2026;

**SANCIONA** a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o projeto do evento de extensão: Mitologia indígena e grega: diálogos entre psicanálise e literatura, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Oséias da Silva Martinuci  
Diretor Adjunto

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 28/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 5/11/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin  
Secretário do CCH